

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Instituto do Património Cultural

EXTRATO DO DESPACHO N.º 1223/2024

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Ivalena Delgado Rosário, Técnico Nível II, do Quadro do Instituto do Património Cultural

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas,

De 01 de agosto de 2024

Ivalena Delgado Rosário, Técnico Nível II, de Contrato Indeterminado com o Instituto do Património Cultural – prorrogada sua licença sem vencimento por 1 (um) ano, ao abrigo do ponto 1, do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 30 de agosto de 2024. — A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*.